



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3740, de 26 de março de 2024.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO, DO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 1.208, 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Servidores: **Ana Paula Astori Ferreira**, Secretaria Municipal de Administração, **Scheila Dadalto**, representante do Órgão Setor de Recursos Humanos, **Jordana Caldonho**, representante da Procuradoria Municipal, **Fabio Malze** representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Marilândia e **Gilmara Passamani Pereira**, representante da Secretaria Municipal de Administração, para constituírem sob a presidência da primeira, a Comissão de Enquadramento do Setor Administrativo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 3143, de 01 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

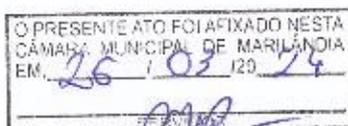
Marilândia (ES), 26 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 26/03/2024 16:23:04

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 26/03/2024

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10.136.***.***-**
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
 Técnico Administrativo

Data de Publicação
 O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 26 / 03 / 2024
 SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA